



PORTARIA Nº 222/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **ANTONIO ASSUNÇÃO HENRIQUES** do cargo em comissão de Fiscal Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional